



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 740***

*de 26 de agosto de 1993*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a aquisição do imóvel que especifica e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 740/1993 - 26 de agosto de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*